

OK



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.085, DE 07 DE JULHO DE 1.992  
(Projeto de Lei nº 139/92, de autoria  
do Vereador Valdeir Alves Barreto)

Dá nome de "JOSÉ PAES MALDONADO"  
a uma via pública de Assis.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis  
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** A rua "4", no jardim 3 América I, situada  
entre a quadra nº 334 e a propriedade do  
Dr. Wilson Benez, paralela aos trilhos da  
Fepasa, passa a denominar-se "RUA JOSÉ  
PAES MALDONADO".

**Parágrafo Único -** Fica a Prefeitura Municipal de Assis, obri-  
gada, em 60 (sessenta) dias, colocar pla-  
cas indicativas do nome da referida rua.

**ARTIGO 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Julho de 1.992

ROMÊO JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Adminis-  
tração e Assuntos Jurídicos em 07 de Julho de  
1.992.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

001354 JUL 92 14 33 04